

TERMO DE REFERÊNCIA HIGIENIZAÇÃO ROUPARIA UNIFICADO HEMU/HEAPA/HEMNSL

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH realiza Processo Seletivo objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de processamento de roupas de serviço de saúde, lavanderia hospitalar, nas condições e especificações constantes do presente Termo de Referência, a fim de atender às necessidades do Hospital Estadual da Mulher – HEMU; Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada – HEAPA e Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – HEMNSL

1. OBJETIVO

1.1 Contratação de empresa especializada, do tipo **MENOR PREÇO**, para prestação dos serviços diários, inclusive sábados, domingos e feriados para lavagem, higienização, desinfecção, passagem, devolução, coleta e entrega de roupas, conforme padrão estabelecido pela RDC nº 06/2012 e Manual de Processamento de roupas em serviços de saúde: prevenção e controle de riscos / Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: ANVISA, 2009, contemplando desde a sua retirada na Unidade até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas.

1.1.1 A estimativa de processamento de roupas diariamente é: 900kg a 1000kg para HEMU, 600kg a 700kg HEAPA e 250kg a 300kg HEMNSL, sendo que a cobertura dos serviços a serem prestados é o processamento de roupas.

1.2. Realizar toda a logística e dispor de infraestrutura com capacidade operacional comprovada para realizar o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua utilização até seu retorno nas respectivas unidades, e em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas. Disponibilização de sacos plásticos de roupas sujas transparentes, incluindo-se sua coleta na área suja, pesagem, transporte e entrega de roupas limpas na rouparia, em sacos identificados conforme especificidade de cada unidade.

1.3 O processamento de roupas para a unidade, envolve todas as etapas abaixo relacionadas:

- a) Coleta da roupa suja na sessão de roupa suja da CONTRATANTE;
- b) Transporte de roupa suja para as dependências da CONTRATADA.
- c) Recebimento, segregação da roupa suja por tipo de sujidade e pesagem;
- d) Lavagem da roupa suja;
- e) Secagem, calandragem, separação e empacotamento da roupa limpa;

TERMO DE REFERÊNCIA HIGIENIZAÇÃO ROUPARIA UNIFICADO HEMU/HEAPA/HEMNSL

f) Transporte e entrega da roupa limpa na rouparia da CONTRATANTE.

1.3.1. Quantificar e dimensionar os controles para reposição de peças de todo Enxoval com base no consumo e estoque real.

NOTA:

Minimamente oferecer 04 trocas para o enxoval da Hotelaria e 05 trocas para o enxoval Cirúrgico;

1.3.2 Disponibilização de balanças eletrônicas devidamente calibradas com certificado do INMETRO para pesagem de roupas sujas.

1.3.3 Lençóis, capotes e campos cirúrgicos deverão ser priorizados para entregas de maior urgência, sempre consoante com as necessidades apresentadas e requeridas pela Contratante.

2. METODOLOGIA DO SERVIÇO

- O processamento de roupa deve ser realizado de forma a transformar as roupas usadas em roupas limpas, conservando suas características físicas e funcionalidade, pelo maior tempo possível, para oferecer segurança, conforto e confiança ao usuário que a utiliza assim como economia à Instituição;
- A empresa deverá entregar os quantitativos de roupa limpa diretamente no setor de rouparia no respectivo endereço das unidades, de segunda a segunda, inclusive nos feriados, conforme horários estabelecidos;
- O enxoval sujo deve ser manuseado o mínimo possível devendo ser transportado tanto internamente, quanto externamente, em sacos próprios, impermeáveis, resistentes, vedados e em carros exclusivos e fechados, adotando-se as medidas de Precauções Padrões em todas as etapas;
- Entenda-se como processamento do enxoval o ciclo completo da lavagem incluindo a umectação, pré-lavagem e a lavagem, obedecidas às especificações do alvejamento, o enxágue, neutralização ou acidulação, o amaciamento, a centrifugação, a secagem, a calandragem, a prensagem, a passadoria a ferro, a revisão, a dobradura, o empacotamento e/ou embalagem das peças separadas por tipos e qualquer outra etapa necessária ao fornecimento das roupas em perfeitas condições de uso e maior facilidade de utilização pelos usuários;
- O processamento deve assegurar a eliminação de substâncias alergênicas ou irritantes existentes nos removedores de sujidades e nos amaciantes

TERMO DE REFERÊNCIA HIGIENIZAÇÃO ROUPARIA UNIFICADO HEMU/HEAPA/HEMNSL

utilizados durante o processo de lavagem, que podem ser danosos a um organismo debilitado pela doença, ou aos profissionais que utilizam ou manuseiam a roupa com frequência;

- Ressalva-se que o processamento das roupas provenientes da Unidade Contratante deverá ser realizado em ciclos separados daqueles processamentos provenientes de outros serviços/unidades, assim como dos processamentos provenientes de cada uma Contratante quaisquer outros serviços e/ou unidades;
- Roupas novas compradas ou confeccionadas na área de costura da unidade de processamento da Contratada devem ser submetidas ao processo de lavagem antes de serem encaminhadas para uso nas Unidades Contratantes. Serão consideradas as demandas de quantitativas e novas peças (tipo) solicitadas pelas coordenações setoriais e aprovadas pela gerência da unidade e diretoria geral da Unidade Hospitalar.

TABELA – 01 Tipo de Carrinhos, quantitativo necessário para atendimento por unidade:

Item	Tipo de carrinho - Descrição Técnica	Quantidade HEAPA	Quantidade HEMNSL	Quantidade HEMU
1	CARRO TRANSPORTE ROUPA SUJA: Confeccionado em Fiberglass, durável e resistente, lavável e higiênico, utilizado para os mais variados tipos de transportes. Montado com rodízios; Fabricados em plástico resistente com tampa integrada com cantos arredondados e estrutura lisa para facilitar a higienização, com rodízios. Capacidade para 500 litros. Dimensões 1350 x 730 x 1025 mm	3	1	3

TERMO DE REFERÊNCIA HIGIENIZAÇÃO ROUPARIA UNIFICADO HEMU/HEAPA/HEMNSL

2	CARRO TRANSPORTE ROUPA LIMPA: Confeccionado em Fiberglass, durável e resistente. Possui portas com fechadura e chaves, prateleiras internas, lavável e higiênico, utilizado para os mais variados tipos de transportes. Montado com rodízios de 6" Dimensões 1570 x 690 x 1230 mm.	5	1	3
---	--	---	---	---

2.1. Recolhimento do enxoval sujo:

- As Instituições disponibilizarão a rouparia suja em local único (respectivamente), sendo estes localizados no setor de rouparia, em área crítica, considerada área suja, preparada para este fim e equipada com balança de propriedade da própria Unidade;
- O recolhimento do enxoval deverá ser acompanhado pelo colaborador lotado no setor de rouparia necessariamente o coletor interno de enxoval o qual, juntamente com o funcionário da empresa contratada fará a pesagem da rouparia em questão e, posterior emitido um **relatório das roupas recolhida a cada coleta por kg, com fornecimento de uma via à Unidade para controle diário de ambos;**
- O enxoval a ser coletado estará acondicionado em sacos plásticos e/ou sacos hamper de tecido, devidamente vedados e dispostos em paletes;
- Os sacos hamper, no caso de tecido, devem ser submetidos ao mesmo processo de lavagem da roupa antes de serem reutilizados;
- A rouparia será transportada em carrinhos específicos para enxoval sujo disponibilizado pelas Instituições, sendo o percurso: área suja da lavanderia até o veículo de transporte externo de responsabilidade da Contratada;
- Vale ressaltar que o enxoval deverá ser manuseado o mínimo possível em todo o trajeto seja intra e extra-hospitalar;
- O veículo de transporte deverá ser próprio da Contratada, tipo baú, fechado, em compartimento exclusivo para roupa suja, com divisória para separar roupa suja da roupa limpa, sendo imprescindível a identificação da empresa no mesmo, bem como a sinalização de infectante;

TERMO DE REFERÊNCIA HIGIENIZAÇÃO ROUPARIA UNIFICADO HEMU/HEAPA/HEMNSL

- A empresa terceirizada fará o recolhimento da rouparia suja duas vezes/dia, considerando que a entrega será duas vezes/dia, com prazo de recolhimento e entrega estabelecido em 24h, no aumento da demanda, serão solicitados recolhimentos emergenciais, evitando assim o acúmulo de roupa suja na Instituição;
- Os horários de coletas serão acordados com a CONTRATANTE.

2.2 . Processamento das roupas:

- Deve ser realizado de forma a atender a regulação da vigilância sanitária considerando a infraestrutura física, equipamentos, produtos saneantes utilizados no processamento de roupas, qualidade da água, medidas de prevenção e controle de infecção, segurança e saúde ocupacional e resíduos provenientes dos serviços de saúde conforme estabelece o Manual de Processamento de Roupas e Serviços de Saúde: Prevenção e Controle de Riscos. Brasília: ANVISA, 2009 e se estende as demais legislações vigentes.

2.3 Entrega do enxoval limpo:

- A empresa transportará os volumes de enxoval limpo até as rouparias das Instituições, em veículo de sua propriedade, devidamente higienizado antes de cada transporte, devidamente identificado e, em perfeito estado de conservação e manutenção;
- A rouparia limpa deverá estar acondicionada em embalagens lacradas e resistentes identificadas por peças, separadas e dobradas de acordo com os diversos tipos e tamanhos, acompanhados por rol que contenha informações sobre o conteúdo dos volumes relacionando as peças;
- A empresa contratada deverá entregar os quantitativos de roupa limpa diretamente nas rouparias de cada unidade hospitalar contratante, de segunda a segunda, inclusive nos feriados, nos horários pré-determinados pela contratante;
- A contratante, representada nesta atividade por colaboradores lotados no setor de rouparia, conferirá seus conteúdos, na presença da contratada assinando recibos correspondentes aos volumes emitidos (pela contratada) e conferidos *in loco*;

TERMO DE REFERÊNCIA HIGIENIZAÇÃO ROUPARIA UNIFICADO HEMU/HEAPA/HEMNSL

- A emissão do recibo deverá conter informações do dia, hora, total de roupa recebida ou enviada em cada rol, bem como a especificação de tipo e quantidade, e também peso por peça, emitido em duas vias sendo uma fornecida à Unidade;
- As vias do recibo deverão ser assinadas respectivamente, pelos funcionários da contratada e da contratante.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço será executado dentro de um prazo de 12 (doze) meses.

4 REGIME

Valor por quilo de roupa suja.

5 QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS

- Alvará sanitário / Licença de funcionamento emitido pelo órgão de vigilância sanitária estadual ou municipal competente, para exercer suas atividades objeto deste Termo de Referência – TR, indicando área operacional compatível com a RDC 50 da Agência Nacional de Vigilância;
- Licença de operação para a atividade de lavanderia hospitalar, expedida pelo órgão ambiental competente;
- Registro da caldeira, caso o serviço possua, no Ministério do Trabalho e Emprego, conforme disposto na NR1314;
- Atestado de Responsabilidade Técnica – Pessoa Física;
- Documento que comprove treinamento dos funcionários que executam a atividade em questão. Ressalva-se que os registros de capacitação deverão ser apresentados com atualização anual juntamente com o cronograma abordando datas e temas específicos;
- Esquema vacinal de todos os funcionários atualizados;
- Procedimentos Operacional Padrão – POP's incluindo todas as etapas do processamento de roupas sendo atualizado anualmente e fornecido à Instituição;
- Fichas Técnicas dos Produtos Químicos utilizados no processamento de roupas e respectivos registros na ANVISA;

TERMO DE REFERÊNCIA HIGIENIZAÇÃO ROUPARIA UNIFICADO HEMU/HEAPA/HEMNSL

- Comprovante de análise físico-química e bacteriológica da qualidade da água e de dedetização do ambiente deverão ser apresentados a cada três meses e limpeza de caixa d'água semestralmente;
- Documentos: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;
- Laudos de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e equipamentos, incluindo os dosadores de solução química.
- Certificado de vistoria de veículos emitido pela vigilância sanitária.

5 VISITA TÉCNICA

- Realizar visita técnica para conhecer a estrutura e rotina das unidades.

Assinado eletronicamente por:
Pedro Americo de Carvalho Muricy Filho
CPF: 875.651.885-49
Data: 20/10/2022 16:56:13 -03:00

MUNDO DIGITAL
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
AGRIPINO JOSÉ DOS ANJOS NETO
CPF: 011.325.655-88
Data: 20/10/2022 16:58:44 -03:00

MUNDO DIGITAL
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Assinado digitalmente por:
Juliana Paixão Silva Pinto
CPF: 014.416.325-06
Data: 20/10/2022 17:18:37 -03:00

MUNDO DIGITAL
CERTIFICAÇÃO DIGITAL



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RQW9G-8D573-LUH8F-KTKN7

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Pedro Americo de Carvalho Muricy Filho (CPF 875.651.885-49) em 20/10/2022 16:56 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
167.249.250.206	Lat: -16,668688 Long: -49,274014 Precisão: 12925 (metros)
Autenticação	pedro.muricy@igh.org.br (Verificado)
Login	
rXm7yHTpjquANVAFO6sldZzvcMU9WoWOPDVOF/ggwrU=	
SHA-256	

- ✓ AGRIPINO JOSÉ DOS ANJOS NETO (CPF 011.325.655-88) em 20/10/2022 16:58 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
167.249.248.58	Lat: -16,816747 Long: -49,278649 Precisão: 15 (metros)
Autenticação	AGRIPINO.NETO@IGH.ORG.BR (Verificado)
Login	
bA2ExoowqpB/6z1nXuDgqACzDpyULoswDvbnb+v4DXQ=	
SHA-256	

✓ JULIANA PAIXAO SILVA PINTO (CPF 014.416.325-06) em 20/10/2022 17:18 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/RQW9G-8D573-LUH8F-KTKN7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>